



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA N°182, de 16/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 151.<sup>a</sup> do CMDCA, datada em 16 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o Calendário de Reuniões do CMDCA para o ano de 2022, com a primeira reunião agendada para o dia 05 de JANEIRO de 2022 e as demais em 02 de FEVEREIRO; 02 de MARÇO, 06 de ABRIL, 04 de MAIO, 01 de JUNHO; 06 de JULHO, 03 de AGOSTO, 07 de SETEMBRO, 05 de OUTUBRO, 02 de NOVEMBRO, 07 de DEZEMBRO/2022. As reuniões serão realizadas sempre na 1º quarta feira de cada mês, com horário regimental de 02 horas de duração podendo chegar até 03 horas conforme deliberação do Plenário; A reunião extraordinária acontece sempre quando houver necessidade com convocação de 24 horas de antecedência.

**Artigo 2º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva